**Ref: 745/2018**

**ASSUNTO: SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO, JUNTO A CENTRAL DE FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA DE MOGI-MIRIM, PARA QUE SEJA REALIZADA FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS BALDIOS E CALÇADAS EM PRECÁRIO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NA RUA PAULO PEREIRA DAS CHAGAS, PARQUE REAL II, MOGI MIRIM.**

**DESPACHO:**

 **SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

 **PRESIDENTE DA MESA**

**INDICAÇÃO N° DE 2018**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS**

Fomos procurados por moradores do Bairro Parque Real II, os quais solicitaram urgente operação de fiscalização em terrenos baldios e calçadas em precário estado de conservação, na Rua Paulo Pereira das Chagas, Parque Real II, conforme redação das Leis Ordinárias Municipais 1181/1977, em seus arts. 1º, 2º,7º e 40º, cumulado com o art. 2º, §§ 1º e 2º, da Lei 5223/2011.

Segundo a reivindicação dos munícipes, é necessário realizar a fiscalização pois há vários terrenos que se encontram completamente abandonados, juntamente com as calçadas, largados a própria sorte, com vegetação alta, rachaduras e buracos, causando perigo aos transeuntes, atraindo animais e insetos peçonhentos, gerando medo e insegurança na vizinhança do local.

Indico, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Arquiteto Carlos Nelson Bueno, através da Central de Fiscalização da Prefeitura, para que seja realizada operação em terrenos baldios e calçadas em precário estado de conservação, na Rua Paulo Pereira das Chagas, Parque Real II, Mogi Mirim.

**Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, em 17 de Outubro de 2018**

**Vereador Bacharel em Direito Orivaldo Aparecido Magalhães**

**(Magalhães da Potencial)**

